

Dispõe sobre Denominação de Rua e Praças:~

Artigo. 1º:-

Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

TRAVESSA PROF. ROSALINO P. GOMES:- Travessa que liga Rua SALVADORA TROPRIA a RUA BARÃO DE CAMARGOS:-L-29-102.

Artigo, 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

Ouro-Prêto, 9 de Julho de 1969

José Ovídio Fortes

José Ovídio Fortes-VEREADOR

Anexo:-JUSTIFICATIVA

[Handwritten signatures]

*Aprovado em 1ª
discussão por
unanimidade
em 9.8.69*

*Comissão de
Justiça
em 9.8.69*

APROVADO em 9 de Julho de 1969
Por unanimidade discussão
Sala das Sessões, 23 de 9 de 1969
Presidente *[Signature]*

Dispõe sobre Denominação de Rua e Praças:-

Artigo. 1º:-

Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

TRAVESSA PROF. ROSALINO P. GOMES:- Travessa que liga Rua SALVADOR
TROPRIA a RUA BARÃO DE CAMARGOS:- L-29-102.

Artigo, 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

Ouro-Prêto, 9 de Julho de 1969

José Eválio Fortes

José Eválio Fortes-VEREADOR

Anexo:-JUSTIFICATIVA

3

J U S T I F I C A T I V A

Prof. Rosalino Penciano Gomes:- Europretano da velha guarda e que deu a O. Prêto e ao Brasil grandes filhos, tendo sido por muitos anos dedicado Secretário da Escola de Farmácia de O. Prêto por onde se Formou e Aposentou.

Foi Secretário da Câmara Municipal de O. Prêto, ex-Vereador e Professor Eximio de Linguas nos Colegios de O. Prêto e Escola Normal, sobressahindo seus Cursos de Portugês.

Nome que dispensa maiores referências, tradição respeitada dos homens de n/terra e principalmente a Escola de Farmácia de O. Prêto a quem serviu com Secretário e Mestre.

Atenciosamente,

José Ovidio Fortes
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:-em 2(duas) vias.

JUSTIFICATIVA

Prof. Rosalino Ponciano Gomes:- Europeetano da velha guarda e que deu a C.Prêto e ao Brasil grandes filhas, tendo sido por muitos anos dedicado Secretário da Escola de Farmácia de C.Prêto por onde se Formou e Aposentou.

Fei Secretário da Câmara Municipal de C.Prêto, ex-Vereador e Professor Exisio de Linguas nos Colegios de C.Prêto e Escola Normal, sobresahindo seus Cursos de Portugês.

Nome que dispensa maiores referências, tradição respeitada dos homens de n/terra e principalmente a Escola de Farmacia de C.Prêto a quem serviu com Secretario e Mestre.

Atenciosamente,


José Ovidio Fortes
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:-em 2(duas) vias.



5

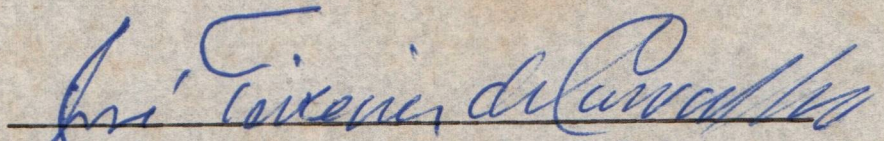
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

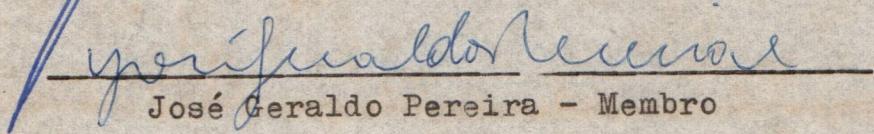
PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, por seus membros "in fine" assinados, examinando o projeto de Lei nº 24/69, que dispõe sobre denominação de Ruas, é de parecer que o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

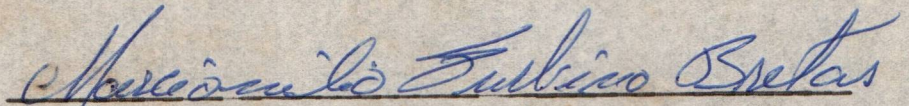
Sala das Comissões, 11 de Agosto de 1969



José Teixeira de Carvalho - Relator



José Geraldo Pereira - Membro



Marcionílio Furbano Brêtas - Membro



7

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

~~PARER N.º~~

Autógrafo de Lei nº 24/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 24/69, a sa- ber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro pú- blico: Travessa Prof. Rosalino P. Gomes - a Travessa que liga a Rua Salvador Trópia à Rua Barão de Camargos: L-29-102.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 30 de Agosto de 1969

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30 de Agosto de 1969

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.

8

Lei n. 313 de 5 de setembro de 1969


Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público: Trav. Prof. Rosalino P. Gomes - a Travessa que liga a rua Salvador Tropia à rua Barão de Camargos: L-29/102.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal de Ouro Preto, 5 de setembro de 1969



Prefeito Municipal

✓